

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em Março de 2019, o Partido Social Democrata denunciou, na Assembleia da República, o caso de um doente oncológico acompanhado pelo Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA), que teve de esperar quase dois meses pelos resultados de um exame genético requerido por esta unidade de saúde ao Instituto Português de Oncologia (IPO) de Lisboa, necessário para definir a sua terapêutica.

O referido doente acabou por falecer sem fazer quimioterapia devido ao atraso de exames decisivos para definir o tratamento adequado, situação que se poderá ter verificado também em outros casos – admite-se que no mínimo em sete – de doentes oncológicos, já diagnosticados, que faleceram sem ter acesso à terapêutica adequada e sem sequer conhecerem os resultados dos exames genéticos, frustrando assim, de modo intolerável, o seu direito à saúde.

O Governo sempre rejeitou liminarmente que assim fosse.

Aquando da sua audição, na Comissão parlamentar de Saúde, no início do ano, os responsáveis do CHUA e do IPO de Lisboa declinaram qualquer responsabilidade pelo sucedido no referido caso concreto e negaram, igualmente, a ocorrência de outros casos semelhantes.

Sucede que a Entidade Reguladora da Saúde veio entretanto concluir que houve “*deficiências graves na prestação de cuidados de saúde de qualidade e em tempo adequado*” ao paciente a que se aludiu *supra*, tendo o CHUA reconhecido, a essa entidade reguladora, a existência de carência de meios para a realização dos exames em causa, admitindo ainda a possibilidade de haver um número não definido de utentes do Serviço Nacional de saúde (SNS) na mesma situação.

Ora, tão grave quanto o acima exposto, é o entendimento da ERS de que há indícios “*fortes*” que “*mais casos como o do utente podem subsistir presentemente*”, advertência da maior seriedade e que exige intervenção pronta.

Colocada perante esta questão, na Interpelação ao Governo requerida pelo grupo Parlamentar do PSD e que ontem teve lugar na Assembleia da República, a Senhora Ministra da Saúde optou por não responder, razão pela qual importa, com carácter de urgência, esclarecer toda esta situação, a bem da tranquilidade social e da segurança e salvaguarda dos direitos dos utentes do SNS.

Assim e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vêm os deputados signatários, através de V. Exa, perguntar à Senhora Ministra da Saúde:

1. Quantos casos de perfil idêntico ao supra-citado se registaram?
2. Foram já adoptadas providências para garantir que os mesmos não se repetem, ou, como assinala a ERS, há fortes indícios que há novos casos?
3. Atenta a gravidade dos mesmos, que responsabilidades serão apuradas?

Palácio de São Bento, 29 de novembro de 2019

Deputado(a)s

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

ÁLVARO ALMEIDA(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

ALBERTO MACHADO(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)